



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 143/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, realize a instalação de uma **placa de sinalização, “Proibido Jogar Lixo”** na Rua Francisco Nunes Mendes em frente aos prédios do residencial Votocel, nº 210.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessária devido à crescente falta de conscientização de alguns moradores, que têm contribuído para a degradação do ambiente local.

Infelizmente, a prática de jogar lixo e entulhos nas vias públicas não apenas prejudica a estética da área, mas também traz sérios riscos à saúde pública. O acúmulo de resíduos atrai animais peçonhentos, bem como ratos e insetos, que podem transmitir doenças e colocar em risco a saúde dos moradores das residências circunvizinhas.

Além disso, a poluição visual gerada pela presença de lixo desregulado compromete a qualidade de vida na comunidade, desvalorizando o imóvel e tornando a área menos atrativa para os cidadãos.

A instalação de uma placa de proibição, visível e informativa, poderá ajudar a educar a população sobre a importância de manter o espaço limpo e seguro, além de reforçar a responsabilidade coletiva na preservação do nosso ambiente..

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 10 de março de 2.026


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de março de 2.026


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador